



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.409, de 26 de março de 1985.

"Altera número de vagas da categoria profissional de Au
xiliar de Escritório".


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Muni
cipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,


D E C R E T A:


Artigo 1º - Ficam alterados os números de vagas da cate
goria profissional de Auxiliar de Escritório, regida pela Con
solidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Ad
ministração, de 28 para 29 a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 26 de março de 1985.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal


Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração